



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

Av. Filadelfia, 3.650 – Bairro: Setor Das Autarquias – CEP: 77813-905 – Fone: (63) 3501-1500 – Email:
varasaudearaguaina@tjto.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO E DEPOSITO.

AUTOS Nº: 0011047-71.2023.8.27.2706/TO
EXECUTADO: ROBSON SOUSA SOBRAL (713.554.561-34)

Ao dia 13 do mês de ^{JUNHO} ~~MAIO~~ de 2024, às 09h10 min, em cumprimento ao mandado retro, exarado pela MM Juíza de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública, desta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0011047-71.2023.8.27.2706/TO, movido pela Fazenda Municipal do Tocantins em desfavor de ROBSON SOUSA SOBRAL (713.554.561-34) qualificado nos autos respectivos, diligenciei nesta cidade e ai sendo após formalidade legal **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito.

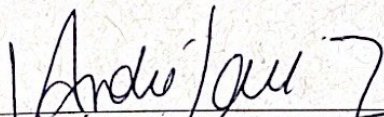
VEÍCULO:

1. Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150.
2. Ano Fab/Modelo: 2010/2011.
3. Placa: MWP2967.
4. Chassi: 95VCB2E5ABM002372

Avaliação feita com base na tabela FIPE e no estado de conservação do veículo. AVALIO em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais.).

Feita a AVALIAÇÃO, DEPOSITEI o(s) mesmo(s) em mãos do representante legal do requerente Robson Sousa Sobral, portador do CPF nº 713.554.561-34 (a) qual, aceitou o encargo, responsabilizando-se pela guarda e conservação, sob as penas da Lei. E para ficar constatado lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça "Ad Hoc" e pelo Depositário Fiel.

O referido é verdade e dou fé.


ANDRÉ LUIZ DOS S. PINHEIRO
Oficial de Justiça "Ad hoc"
Matricula 366134


DEPOSITÁRIO FIEL